



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 22/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DE 2018 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL E COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011 e Portaria PGR/MPU nº 539, de 4 de outubro de 2011, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar do 2º Processo Seletivo Público Unificado de 2018 para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior dos cursos de Comunicação Social e Comunicação Organizacional.
2. Informar que o prazo para eventual interposição de recursos em face do resultado preliminar é de 1 (um) dia útil, conforme previsto no inciso 7.1, do art. 7, do Edital nº 18, de 28 de setembro de 2018, a contar da data da divulgação deste Edital.

Curitiba, 21 de novembro de 2018.

Paula Cristina Conti Thá
Procuradora-Chefe



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO I

JORNALISMO

PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
1	DOUGLAS LOPES ALVES DE SOUZA	92.00
2	OSMAR SERAFIN BUZINHANI FILHO	91.00
3	LETÍCIA GUIMARÃES	90.00
4	RENATO ANTUNES SOARES JUNIOR	88.00
5	PAULO OTAVIO SIQUEIRA	87.00
6	GABRIELA KORROSKY GARCIA OBERHOFER	79.00
7	HERMMANN OLIVEIRA SILVA SALVATO	78.00
8	CAROLINA ALMEIDA GHILARDI	77.00
9	NICCOLLI KOSOSKI DOS SANTOS	70.00
10	KATRINA SOFIA PEREIRA	58.00

** Conforme item 6.4 do Edital nº 18/2018: caso haja empate no somatório de pontos, será considerado melhor classificado o candidato que: obtiver maior número de pontos na prova dissertativa; estiver em período mais avançado do curso; tiver maior idade.*

*** Portador de necessidades especiais*

**** Minoria étnico-racial*